



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES - PL N.º
74/2019.

PARECER

PL 74/2019
AUTOR: VEREADOR EDUARDO CANUTO

EMENTA: Este parecer discute o projeto de lei n. 74/2020 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA – GERALDO SAMPAIO, CONJUNTO CIDADE SORRISO II.”

RELATOR: Vereador Cleber Costa

Introdução

O presente parecer vem analisar o projeto de lei de proposição do vereador Eduardo Canuto, que tem o intuito de denominar de “Avenida Geraldo Sampaio” a via pública que está sendo construída no Conjunto Cidade Sorriso II, conforme especificado em FLs 2.

Considerações

Conforme verificado o processo contém todos os requisitos técnicos.

O projeto não foi enviado à prefeitura de Maceió para verificar disponibilidade de nomeação de logradouro, mas o projeto já veio com a localização cartográfica e com a observação que a Avenida ainda está em construção, dessa forma não existe ilegalidade, a CCJ concedeu parecer favorável.

Parecer:

Diante do apresentado, não havendo inconstitucionalidade, nem outro tipo de vício, atendendo plenamente ao ordenamento jurídico brasileiro, dou PARECER FAVORÁVEL para que o projeto de Lei 74/2019.

MaceióAL, 25 de Novembro de 2020.

CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

Relator

Votos favoráveis

VER. FRANCISCO SALES

Votos Contrários

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F4DEF8AE

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 03/12/2020. Edição 6094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>